



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando da competência que lhe confere o inciso X, do artigo 10 e o artigo 28, do Decreto nº 553, de 02 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão, visando à elaboração de atividades relativas à agenda de Governo para Semana do Meio Ambiente de 1996, atendendo à solicitação do Aviso nº 055/MMA/GM, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Art. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos servidores infra relacionados:

- a) José Fernandes Arend - Matrícula nº 181.084-7-01 - Gerente de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Presidente;
- b) Márcia Helena de Quadros - Matrícula nº 295791-4 da Fundação do Meio Ambiente;
- c) Primeiro Tenente Carlos Roberto Scariot - Matrícula nº 910147-0 - Polícia Militar/ À disposição da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; e
- d) Segundo Tenente Antônio João de Mello Junior - Matrícula nº 916107-4 - Polícia Militar/ Companhia de Polícia de Proteção Ambiental.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos, conforme o aviso supra mencionado é até 4 (quatro) de abril de 1996.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 1996.

ADEMAR FREDERICO DUWE
Presidente do CONSEMA

Este texto não substitui o publicado no DOE de 27.03.1996.